

ANEXO I

1. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	SIAFISICO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MENSAL	QUANT. TOTAL
Pinca Descartavel, Confeccionada Em Material Biocompatível Especificação Técnica: Pinca Descartavel; Confeccionada Em Material Biocompatível; Atoxico e Antialergico; Esteril Na Medida de 5mm de Diametro; Na Medida de 37cm de Comprimento, Com Sistema de Selagem de Vasos e Opcao de Corte Ou Nao, Integrado; Uso Unico; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	608973	455626-7	Unidade	20	80

2. EQUIPAMENTO EM COMODATO

2.1 A CONTRATADA deverá fornecer em comodato, sem ônus ao CONTRATANTE, com as características abaixo:

- 01 (um) Set Laparoscópico;
- 01 (uma) Caixa de Laparoscopia;
- 01 (uma) Instrumentadora Cirúrgica.

2.1 Garantia preventiva e corretiva dos equipamentos em comodato

2.1.1 A CONTRATADA deverá encaminhar o cronograma de execução da manutenção preventiva na assinatura do contrato ou antes de iniciar os trabalhos para cada um dos equipamentos. Deverá apresentar também cronograma de rotinas de inspeção dos equipamentos de acordo com as orientações de manutenção do fabricante do equipamento ofertado.

2.1.2. A CONTRATADA deverá garantir a funcionalidade do equipamento até o término do uso total dos insumos adquiridos neste Estudo Técnico Preliminar ao presente processo, sem ônus adicional a este Hospital Guilherme Álvaro;

2.1.3. Deverá responsabilizar-se pela manutenção completa (PREVENTIVA E CORRETIVA) dos equipamentos, pela substituição dos mesmos, e assistência técnica permanente caso necessário, até o término total dos insumos adquiridos por meio deste Estudo Técnico Preliminar ao presente processo, sem ônus adicional a este Hospital Guilherme Álvaro

2.1.4. Havendo necessidade de manutenção dos equipamentos ou em acessórios, a CONTRATADA deverá resolver o problema em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação do HGA, através de quaisquer meios de comunicação, ou efetuar a substituição do equipamento comodato por outro em perfeito estado de funcionamento e com as mesmas características do equipamento retirado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação, sem ônus ao HGA.

2.1.5. A CONTRATADA deverá prestar serviços de reparos corretivos sempre que necessários e quando solicitados pelo HGA sem ônus

2.1.6. A CONTRATADA deverá realizar treinamentos para os funcionários do HGA que manuseiam o aparelho, a qualquer momento, o quanto se fizer necessário, em todos os períodos (manhã, tarde ou noite) previamente agendados pela Diretoria responsável, sem ônus a instituição.

2.1.7. A CONTRATADA deverá manter os comodatos nas dependências do Hospital Guilherme Álvaro, até que finalize o consumo de todos os insumos fornecidos ou estoque presentes na instituição;

2.1.8. Ao término do contrato ou ao término dos insumos, esta unidade hospitalar comunicará a CONTRATADA para que, em até 30 (trinta) dias retire os equipamentos em comodato

3. DA FORMA DE ENTREGA

3.1. Entrega parcelada **em 04 meses**

3.1.1 **O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados após emissão da nota de empenho correspondente a cada uma das parcelas**



HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO

Endereço: Rua: Dr. Oswaldo Cruz, 197 Boqueirão/Santos/SP
Cep: 11045-100

CNPJ: 46.374.500/0016-70

E-mail: hospitalguilhermealvaro@gmail.com

WhatsApp: (13) 99708-2480

3.1.1.1 O equipamento deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis **após emissão da 1ª nota de empenho** (base)

4 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

RUA: OSWALDO CRUZ, 197 - BOQUEIRAO - SANTOS, SP - CEP 11045-100 - SETOR ALMOXARIFADO – Das 08:00 as 16:00h CEP: 11045-100

4.1 **Atenção:** Informamos que para entrega de insumos de GRANDE VOLUME é obrigatório o agendamento prévio junto ao almoxarifado (13) 3202-1316 lideralmoxarifado.hga@logfarma.com.br

5. DAS PROPOSTAS

- A proposta deverá ser elaborada **em papel timbrado da empresa**, contendo obrigatoriamente **CNPJ, nome, telefone e e-mail do responsável** pela proposta.
- Deverão constar **dados bancários do Banco do Brasil (conta e agência)**, em conformidade com o **Decreto nº 62.867/2017**.
- A **validade da proposta** deverá ser de **no mínimo 60 (sessenta) dias**.
- A proposta deverá ser acompanhada de **CATÁLOGO TÉCNICO**, contendo **descritivo detalhado do produto**, bem como **imagens nítidas** que permitam a adequada identificação do item ofertado.
- Deverá ser apresentado **Registro do produto na ANVISA**, quando aplicável.